



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 224/2020, de 10 de setembro de 2020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Aline Medroni.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 10/09/2020, à servidora **ALINE MEDRONI**, coordenadora pedagógica, prontuário nº. 17,050, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/07/2012 a 01/07/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de setembro de 2020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020